



R

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Antunes Rodrigues & Célia Custódio – SROC, Lda.

Rua Tavares Belo, nº 4-B

1750-279 Lisboa

Lisboa, 17 de Abril de 2018

Exmos. Senhores,

Pela presente confirmamos os seguintes elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção, vos facultámos no decurso do vosso exame às Demonstrações Financeiras da URBAFRICA – Associação Cooperação Desenvolvimento Urbano ("Associação" ou "Entidade") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as quais evidenciam um total de balanço de 14.018 euros e um total de fundos patrimoniais negativos de 200.951 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 10.982 euros:

1. As demonstrações financeiras representam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Associação, os resultados da sua actividade e as alterações verificadas na posição financeira, em conformidade com a Norma de Contabilidade e Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detectar eventuais erros ou irregularidades e salvaguardar o património da Associação.
2. Os pressupostos significativos utilizados nas estimativas contabilísticas são razoáveis.
3. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2017, para além dos que foram divulgados no Anexo, que justifiquem ajustamentos nas demonstrações financeiras da Associação relativas ao período então findo, que afectem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas, ou ainda que, embora não afectando aquelas demonstrações financeiras, situações ou informações, tenham alterado ou se espere que venham a alterar de forma significativa, favorável ou

R

desfavoravelmente, a situação financeira da Associação, os seus resultados e/ou as suas actividades.

4. Não foram identificadas correções não corrigidas, com exceção do custo da auditoria, sendo política da entidade reconhecer no ano em que é contratualizada.
5. Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras.
6. Reconhecemos que não estão formalizadas todas as atas que são exigidas pelos estatutos da Associação. As que se encontram formalizadas foram disponibilizadas. Para as reuniões em que ainda não foram preparadas as respetivas atas, não foram tomadas decisões que afetem as demonstrações financeiras.
7. Foi-vos dado acesso sem restrições às pessoas da entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria.
8. Não temos conhecimento de quaisquer contas, transacções ou acordos importantes que não tenham sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros e registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras, nem de quaisquer transacções que tenham sido conduzidas em moldes que se afastem dos procedimentos aceitáveis em termos legais, comerciais ou éticos ou das condições correntes de mercado no tocante a normal e razoável formação dos preços.
9. Não temos conhecimento de (a) quaisquer irregularidades envolvendo gestores e/ou empregados que desempenhem funções de relevo no nosso sistema de controlo interno contabilístico, ou (b) de quaisquer irregularidades ou eventuais violações das leis ou normas legais em vigor, cujos efeitos devessem ter sido evidenciados nas demonstrações financeiras ou servido de base à criação de provisões ou à divulgação de passivos contingentes.
10. A Associação cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
11. Confirmamos que procedemos a uma avaliação do risco das demonstrações financeiras conterem distorções materiais em resultado de fraude e acreditamos que o risco é baixo. Não temos conhecimento de quaisquer fraudes, alegações de fraude ou suspeitas de fraude que afetem a Associação, envolvendo a Direção e empregados que desempenhem um papel significativo no controlo interno ou quaisquer outros onde a fraude pudesse ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras, nem temos conhecimento de qualquer situação desta natureza que afecte as demonstrações financeiras e que tenha sido comunicada por empregados, ex-empregados, analistas, reguladores ou outros.
12. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de branqueamento de capitais, dispomos de um sistema de controlo interno adequado e os nossos empregados

2

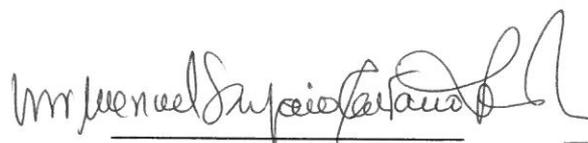
encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria. Até à presente data não ocorreram situações que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

13. A Associação é titular de todos os bens que integram o seu activo e todos eles estão isentos de quaisquer ónus ou encargos.
14. Todo o passivo da Associação de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. Fizemos uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, acções judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos, tendo concluído que são adequadas as provisões existentes para lhes fazer face bem como os respectivos elementos informativos constantes das demonstrações financeiras.
15. Confirmamos que a Associação (i) não entrou em acordos com instituições financeiras envolvendo a compensação de saldos, ou outros acordos limitativos da disponibilidade dos valores em caixa e em bancos ou de linhas de crédito, ou ainda outros acordos similares, (ii) não entrou em acordos visando a posterior reaquisição de bens vendidos até à data do balanço, (iii) não entrou em acordos que não se integrem no curso e objetivos normais da atividade da Associação e (iv) não prestou garantias verbais e outros contratos tais como compromissos resultantes de contratos de futuros ou outros derivados que sejam realizados para outros efeitos que não o de cobertura de risco.
16. Fizemos uma avaliação cuidadosa da necessidade de constituição de provisões e não temos conhecimento de contingências que possam gerar encargos futuros para a Associação.
17. Confirmamos que no decurso do exercício não foram solicitados quaisquer serviços a advogados e que não existem quaisquer litígios ou contingências, interpostas pela ou contra a entidade, motivo pelo qual não foi necessário recorrer aos serviços destes profissionais.
18. É completa a informação que foi prestada sobre a identificação das partes relacionadas e sobre os respectivos saldos e transacções. Todas as transacções estão devidamente divulgadas no Anexo, não existindo outras a reportar.
19. Consideramos que o valor que se encontra registado em Contas a receber é recuperável, pelo que não existe necessidade de reconhecer qualquer ajustamento por perda de imparidade.
20. Não temos projectos ou intenções que de uma forma significativa possam afectar os saldos ou a classificação de ativos ou passivos constantes das demonstrações financeiras. Confirmamos que a firma tem capacidade para continuar a deter os investimentos com características de longo prazo.

21. Os prejuízos de eventuais sinistros que possam ocorrer e afectem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
22. Não é do nosso conhecimento a existência de qualquer impedimento ou limitação de natureza legal ou fiscal ao desenvolvimento da atividade da Associação.
23. Todas as facturas/notas de débito emitidas e recebidas, com referência ao exercício de 2017, correspondem a proveitos e custos efectivamente ocorridos no exercício e com correspondência com a actividade desenvolvida.
24. Toda a documentação constante dos registos contabilísticos cumpre os requisitos legais.
25. Todos os movimentos registados ao longo do exercício correspondem a fluxos financeiros reais e autênticos, resultantes de operações legítimas efectuadas.
26. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
27. Embora não existam contratos escritos que estabeleçam as condições de reembolso e remuneração dos empréstimos concedidos pelas entidades relacionadas, reconhecemos que os mesmos são exigíveis no curto prazo e de que não vencerão juros.
28. Não temos projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das operações da Associação. A Associação apresenta fundos patrimoniais negativos. Contudo, continuará a manter o apoio dos seus associados e credores para a continuidade das suas operações.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos,

O Contabilista Certificado

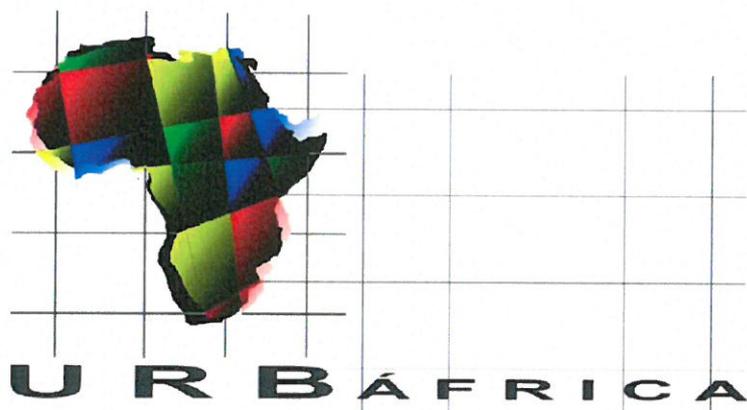


P'lo Conselho Diretivo

2017

2

URB-ÁFRICA - ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2017

URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD
 Demonstrações Financeiras - 2017

Balanço

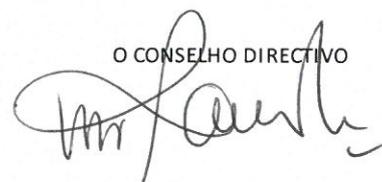
Balanço em 31 de Dezembro de 2017

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Investimentos financeiros		173,09	96,71
Subtotal		173,09	96,71
Ativo corrente			
Outros activos correntes	7	4.920,00	9.840,00
Diferimentos		70,75	70,75
Caixa e depósitos bancários	4	8.854,44	3.934,44
Subtotal		13.845,19	13.845,19
Total do Ativo		14.018,28	13.941,90
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados		(189.968,97)	(181.697,72)
Resultado Líquido do período		(10.981,97)	(8.271,25)
Total do fundo do capital		(200.950,94)	(189.968,97)
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Estado e outros Entes Públicos	13	410,33	264,84
Outros passivos correntes	8	214.558,89	203.646,03
Subtotal		214.969,22	203.910,87
Total do passivo		214.969,22	203.910,87
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		14.018,28	13.941,90

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DIRECTIVO



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

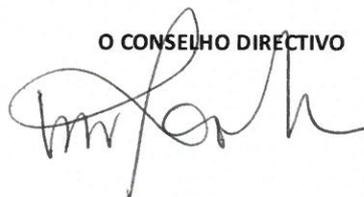
DR em 31 de Dezembro de 2017

Unidade Monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Fornecimentos e serviços externos	9	(5,51)	-
Gastos com o pessoal	12	(15.571,46)	(13.133,88)
Outros rendimentos	10	4.920,00	4.920,00
Outros gastos	11	(325,00)	(57,25)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(10.981,97)	(8.271,13)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(10.981,97)	(8.271,13)
Juros e gastos similares suportados			(0,12)
Resultados antes de impostos		(10.981,97)	(8.271,25)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(10.981,97)	(8.271,25)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DIRECTIVO



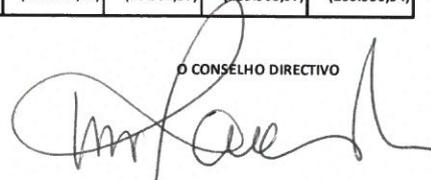
URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD
 Demonstrações Financeiras - 2017

Demonstração de alterações dos Fundos Patrimoniais
 31 de Dezembro de 2017

DESCRIÇÃO	Notas	Euros			Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (01-01-2017)	1	(181.697,72)	(8.271,25)	(189.968,97)	(189.968,97)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	(8.271,25)	8.271,25	-	-
		(8.271,25)	8.271,25	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3		(10.981,97)		(10.981,97)
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3		(2.710,72)	-	(2.710,72)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5	-	-	-	-
Posição no fim do período (31-12-2017)	=1+2+3+4	(189.968,97)	(10.981,97)	(189.968,97)	(200.950,94)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DIRECTIVO

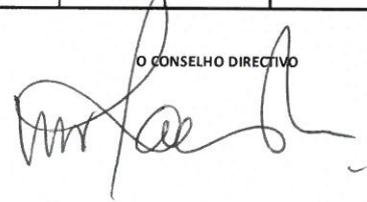


Demonstração de alterações dos Fundos Patrimoniais
 31 de Dezembro de 2016

DESCRIÇÃO	Notas	Euros			Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (01-01-2016)	1	(177.565,31)	(4.132,41)	(181.697,72)	(181.697,72)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	(4.132,41)	4.132,41	-	-
		(4.132,41)	4.132,41	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3		(8.271,25)		(8.271,25)
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3		(4.138,84)	-	(4.138,84)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5	-	-	-	-
Posição no fim do período (31-12-2016)	6=1+2+3+4	(181.697,72)	(8.271,25)	(181.697,72)	(189.968,97)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DIRECTIVO



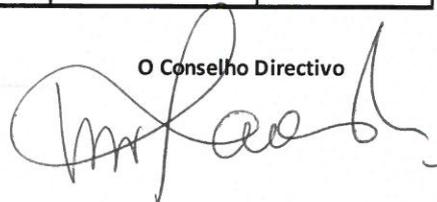
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de Dezembro de 2017

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</u>			
Caixa gerada pelas operações		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		4.920,00	-
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		4.920,00	-
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-	-
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Outras operações de financiamento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4.920,00	-
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.934,44	3.934,44
Caixa e seus equivalentes no fim do período		8.854,44	3.934,44

O Contabilista Certificado

O Conselho Directivo



2

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O anexo visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e relato financeiro.

É do entendimento da Comissão Executiva que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Urb-África, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Identificação da entidade

A Urb-África - Associação para a cooperação e desenvolvimento urbano ONGD, com sede na Av. da Índia, n.º 110, 1300-300 Lisboa, foi constituída por escritura pública em 25 de Novembro de 1999.

A Urb-África visa prioritariamente a promoção da cooperação para o desenvolvimento das cidades pertencentes aos Países de expressão Portuguesa em vias de desenvolvimento, concentrados maioritariamente no continente africano.

A Urb-África pretende desenvolver essa cooperação através de programas de redução da pobreza e crescimento e do intercâmbio cultural, científico e tecnológico, da criação de oportunidades económicas, educacionais, sociais e da assistência humanitária, da ajuda de emergência e da promoção dos direitos humanos.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o referencial contabilístico do regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março de 2011.

Os instrumentos legais da NCRF-ESNL, são os seguintes:

Portaria n.º105/2011, de 14 de março - Modelo de demonstrações financeiras;

Portaria n.º106/2011, de 14 de março - Código de contas;

Aviso n.º6726 - B/2011, de 14 de março - NCRF-ESNL;

Portaria 218/2015 de 23 de Julho

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Urb-África mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2. Especialização dos exercícios

R

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios (pressuposto do acréscimo), independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Diferimentos”.

3.3. Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Urb-África se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e os passivos financeiros são classificados ao custo.

Os activos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de activos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Os activos e passivos financeiros ao custo incluem:

- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Empréstimos concedidos;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

São ainda classificados na categoria “ao custo”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui montantes em caixa e depósitos bancários, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é

2

permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Urb-África desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os activos financeiros transferidos relativamente aos quais a Urb-África reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Urb-África desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.4. Transacções e saldos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido directamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida directamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

3.5. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Urb-África e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.6. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2

3.7. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 2017 e 2016 têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Numerário	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	8.854,44	3.934,44
Caixa e depósitos bancários	<u>8.854,44</u>	<u>3.934,44</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Urb-África é uma instituição de utilidade pública e é isenta de IRC nos termos do artigo 10.º.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da UCCLA dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.



O Conselho Executivo da Urb-África entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2017 e em 2016.

7. CLIENTES E OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 2017, a rubrica acréscimo de rendimentos no montante de 4.920,00€, respeita ao donativo concedido pela BDO, recebido em Janeiro de 2018.

Em 2016, a rubrica acréscimo de rendimentos no montante de 4.920,00€, respeita ao donativo concedido pela BDO, recebido em Janeiro de 2017.

8. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 2017 e em 2016 a rubrica “Outros Passivos correntes” tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Credores por acréscimos de gastos:		
UCCLA*	212 306,96	201 659,02
Outros Credores Diversos	2 251,93	1 987,01
	<u>214 558,89</u>	<u>203 646,03</u>

* A UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Americo-Asiáticas é membro fundador da Urb-África e assume a presidência do Conselho Diretivo.

9. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 2017 e em 2016 tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Serviços Diversos	<u>5,51</u>	<u>-</u>
	<u>5,51</u>	<u>-</u>

10. OUTROS RENDIMENTOS

Em 2017, o montante de 4.920,00€ está relacionado com o reconhecimento de donativo concedido pela BDO.

Em 2016, o montante de 4.920,00€ está relacionado com o reconhecimento de donativo concedido pelo BDO.

11. OUTROS GASTOS

Em 2017, o montante de 325,00€, inscrito na rubrica de outros gastos e perdas está relacionado com impostos (TSU).

Em 2016, o montante de 57,25€, inscrito na rubrica de outros gastos e perdas diz respeito a um donativo concedido pela Urbafrica.

12. PESSOAL

A rubrica de “Pessoal” nos exercícios findos em 2017 e em 2016 tem a seguinte composição:

	2017	2016
Remunerações Pessoal	12.752,83	10.833,97
Encargos com remunerações	2.646,82	2.174,19
Seguro Acidentes Trabalho	171,81	125,72
	<u>15.571,46</u>	<u>13.133,88</u>

O número médio de empregados da entidade ao longo do ano, e o número no período findo em 31 de Dezembro de 2016 foi de um empregado.

13. ESTADO

A rubrica de “Estado” nos exercícios findos em 2017 e em 2016 tem a seguinte composição:

	2017	2016
Trabalho Dependente	99,00	39,00
Segurança Social	300,95	219,28
Fundo de Compensação	10,38	6,56
	<u>410,33</u>	<u>264,84</u>

14. DATA PARA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 17 de Abril de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

P' LO CONSELHO DIRECTIVO



Relatório de Atividades

2017



1. Introdução

A URB-África, criada em 25/11/1999, como Organização não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), membro da plataforma das ONGD's portuguesas e reconhecida pelo Camões, ICL, IP, mantém as suas iniciativas em sinergia com a União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, UCCLA, usufruindo de recursos comuns, designadamente instalações, meios humanos e técnicos, entre outros.

A lógica conjunta das duas organizações, permite potenciar a intervenção no espaço lusófono, consubstanciada pela possibilidade da URB-África apresentar candidaturas a concursos mais orientadas para as ONGD's e para as organizações da sociedade civil, ao contrário da UCCLA cujo o suporte estatutário se vocaciona preponderantemente, à luz dos financiadores, para as linhas de financiamento referentes a autoridades locais.

As vantagens desta sinergia, para além de um acréscimo de visibilidade pública e mediática que é conferido à URB-África, resultam num enquadramento financeiro mais alargado apesar das responsabilidades, a este nível, se encontrarem perfeitamente individualizadas ao nível de cada uma das organizações.

No panorama atual, a uma escala mais global, afigura-se importante e premente repensar a URB-África ao nível da sua orientação estratégica, viabilidade económico-financeira e de profissionalização da sua intervenção.



2. Atividades desenvolvidas

Em 2017, a URB-África manteve a linha de conduta de anos anteriores, quicá com uma maior presença em candidaturas apresentadas junto de entidades financiadoras, nomeadamente UE e Camões, ICL, IP.

2.1. Projetos e candidaturas

Projeto: Biombo, Agir! – Agir em parceira para o desenvolvimento da Região de Biombo, Guiné-Bissau

Candidatura à UE aprovada e com contrato assinado em 2016, com o início de execução previsto para janeiro de 2017, foi sucessivamente adiada face a dificuldades de interligação com o parceiro local respeitantes à exoneração do Governador da Região de Biombo, ainda em finais de 2016 e sem nomeação de um substituto.

O processo foi retomado em setembro de 2017, após tomada de posse dos novos Governadores Regionais na Guiné-Bissau. Até ao final do ano foram desenvolvidos intensos contactos entre parceiros (Governo Regional de Biombo e Câmara Municipal de Oeiras) e a Autoridade Contratante – a Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau, encontrando-se o processo bem encaminhado para ser reativado em 2018.

Refira-se que em 2017, a URB-África submeteu ao Camões, ICL, IP (“Concurso para projetos de cooperação para o desenvolvimento”) um pedido de cofinanciamento visando a obtenção de 10 % do valor total do projeto não suportado pela EU. Esta candidatura não foi aprovada tendo em conta a indefinição, na altura, relativa à governação local. Um novo pedido será submetido no concurso previsto para 2018.



Ficha de projeto

Designação da ação:	Biombo, Agir! – Agir em parceria para o desenvolvimento da Região de Biombo
Localização da ação:	Guiné-Bissau - Região de Biombo
Duração total da ação (meses):	30 meses
Montante total (Eur) Financiamento UE (%)	374.058,00 90
Parceiros	Governo Regional de Biombo (coordenador), Câmara Municipal de Oeiras (parceiro) e URB-África. Associados – UCCLA, Municipia, OeirasInvest, Instituto Superior Técnico, Ministério das Obras Públicas, Construções e Urbanismo e Secretaria de Estado da Administração e Ordenamento
Objetivos da ação	Objetivo geral – Contribuir para a coesão social e promoção da boa governação na Região de Biombo. Objetivo específico – Reforçar as capacidades das autoridades locais, o diálogo e a cooperação com atores não estatais, com vista à adoção de planos de desenvolvimento local, a eficiência e a sustentabilidade das suas ações.
Grupo(s)-alvo	1 Autoridade Local, 3 Administrações Sectoriais e Delegados Regionais; Organizações da Sociedade Civil, outros Atores não estatais; Líderes comunitários; Chefes e representantes tradicionais.
Beneficiários finais	População da Região de Biombo, em cerca de 97.000 habitantes.
Resultados esperados	1. Capacidades institucionais e funcionais das autoridades locais aumentadas e reforçadas; 2. Organizações da sociedade civil melhor estruturadas e com competências acrescidas de organização, gestão e comunicação; 3. Capacidades reforçadas em planeamento e ordenamento territorial; 4. Iniciativas de governação participativa
Atividades principais	- Diagnóstico de identificação e caracterização; – Definição e operacionalização de 1 programa de melhoria de competências; – Disponibilização de meios e condições adaptados de funcionamento; – Permuta de intercâmbios e experiências entre parceiros; Elaboração



	<p>de 1 estudo sobre o perfil das organizações da sociedade civil e das organizações locais de base comunitária; – Seleção e estruturação das organizações alvo do projeto; – Definição e implementação de programa de assistência e reforço de capacidades. – Disponibilização de apoios e meios simplificados de organização/laboração; – Iniciativas de troca de experiências entre parceiros;– Diagnóstico e identificação da situação; – Definição e implementação de um plano de ação; – Discussão, validação e aprovação;– Institucionalização e dinamização de espaços de consulta/diálogo sectoriais e regionais, reforçando as funções do Órgão-Conselho Consultivo; – Elaboração e dinamização de 1 Plano Regional de IEC (rádio, website, suportes e mecanismos inovadores);- Criação e implementação de 1 Modelo Regional adaptado de participação popular “orçamento participativo”.</p>
--	--

Projeto: Promover a Apicultura Inclusiva no Leste da Guiné-Bissau

Candidatura à UE em 2017, aprovada e com contrato firmado em dezembro, em resultado de uma parceria entre a Associação dos Apicultores do Leste (Apileste), a URB-África e o Comité Nacional de Voluntários da Guiné-Bissau.

Projeto a ser implementado em 2018 com uma duração de 48 meses.

De referir que esta ação vem no seguimento de um projeto implementado pela UCCLA, 2010 a 2013, sob o título “Valorização da Apicultura nas Regiões de Bafatá e Gabu”, do qual resultou a criação da Apileste.



Ficha de projeto

Designação da ação:	Promover a Apicultura Inclusiva no Leste da Guiné-Bissau
Localização da ação:	Guiné-Bissau – Regiões de Bafatá e Gabu,
Duração total da ação (meses):	48 meses
Montante total (Eur)	388.122,00
Financiamento UE (%)	85
Parceiros	Apileste, URB-África e Comité Nacional de Voluntários da Guiné-Bissau Associados – UCCLA, Administrações Sectoriais de Bafatá, Bambadinca, Gabu e Pitche, Delegações Regionais de Bafatá e Gabu.
Objetivos da ação	Objetivo geral – Contribuir para o empoderamento social e económico nas Regiões de Bafatá e Gabú, pela dinamização da atividade apícola, valorização das produções e acesso aos mercados. Objetivo específico – Apoiar a Apileste para melhorar a gestão, os rendimentos apícolas e facilitar o emprego jovem no setor.
Grupo(s)-alvo	100 apicultores distribuídos pelos Sectores de Bafatá (30), Bambadinca (15), Gabú (25) e Pitche (30); 9 elementos na sede da associação, armazém e melaria; 4 elementos na unidade de transformação; 60 jovens formados, entre raparigas e rapazes; prestadores de serviços de fabrico de materiais de apoio; agentes comerciais; distribuidores e vendedores; 4 comunidades escolares, dirigentes, professores e alunos; 2 Delegações Regionais do MAFP, 2 Governos Cívicos Regionais e 4 Administrações Sectoriais
Beneficiários finais	A generalidade dos habitantes das Regiões de Bafatá e Gabu, 11 Sectores Administrativos
Resultados esperados	1.Assistência técnica, reforço de capacidades e oportunidades, implementadas 2.Iniciativas e estruturas de formação, vulgarização, produção, transformação, de apoio à apicultura, concretizadas 3.Modelo integrado de comunicação, concertação de parceiros e acesso aos mercados, sustenta o plano de negócio



<p>Atividades principais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio ao funcionamento e gestão da APILESTE - Formação de formadores (manejo produtivo, processamento, transformação, embalagem e higiene laboral) - Formação de apicultores, prestadores de serviços e agentes comerciais - Desenvolvimento de oportunidades e plano de negócio - Constituição de um apiário de demonstração e formação profissional para jovens - Produção de conteúdos de sensibilização para apicultores, escolas e comunidades em geral - Adequação das estruturas existentes (instalações e meios) - Realização de um plano de comunicação (informação e acesso aos mercados) - Intercâmbios, acordos e parcerias estratégicas - Estratégia, canais de distribuição e comercialização
------------------------------	--

-- Candidaturas apresentadas, não aprovadas

Projeto: Integração e Reforço da Adaptação à Variabilidade Climática em Comunidades Rurais do Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

Candidatura à UE, à linha de financiamento ref.^a EuropeAid 138-523 ID/ACT/ST, Projeto AMCC – Redução da vulnerabilidade climática em São Tomé e Príncipe, tendo sido pré-seleccionada para a fase seguinte. O processo de concurso viria a ser anulado, em final de ano, por motivos não devidamente esclarecidos e tendo em consideração que as expetativas criadas pela URB-África, para um possível desfecho favorável, eram elevadas.

Paralelamente foi realizada uma candidatura à linha de financiamento do Camões, ICL, IP (projetos de cooperação para o desenvolvimento), visando a obtenção de um cofinanciamento, tendo sido retirada de concurso pela ausência de conclusão da avaliação por parte da UE.



Ficha de projeto

Designação da ação:	Integração e Reforço da Adaptação à Variabilidade Climática em Comunidades Rurais do Distrito de Mé-Zóchi
Localização da ação:	São Tomé e Príncipe - Distrito de Mé-Zóchi
Duração total da ação (meses):	24 meses
Montante total (Eur)	828.322,00
Financiamento UE (%)	90
Parceiros	ADAPPA/STP (requerente), FENAPA/STP e URB-África)co-requerentes). Associados - UCCLA, MOVE (ONGD) e outras organizações locais.
Objetivos da ação	O Objectivo geral - Contribuir para a redução da pobreza e o desenvolvimento socioeconómico das comunidades das zonas tampão no Distrito de Mé-Zóchi, numa lógica integrada e sustentada de gestão dos recursos disponíveis, promoção da segurança alimentar e nutricional, e adaptação às alterações climáticas. Objetivo específico - Fortalecer a coesão e as capacidades das comunidades locais, através do desenvolvimento de iniciativas concretas que garantam a melhoria dos seus problemas, aumentando as condições de resiliência à variabilidade climática.
Grupo(s)-alvo	4.000 agricultores/criadores e jovens pertencentes a 9 Organizações comunitárias, 4 cooperativas, 1 associação de madeireiros; 1 associação de vinhateiros, 5 iniciativas empreendedoras de jovens e mulheres, Programa de Alimentação e Saúde Escolar para o Distrito, 2 redes nacionais, RESCSAN-STP e REDE/BIO e Câmara Distrital.
Beneficiários finais	Entidades locais, membros das associações, cooperativas e indivíduos do Distrito e localidades envolventes, no total de 46.600 habitantes, em particular mulheres e jovens.
Resultados esperados	1. Fortalecida a estrutura, as competências e as capacidades de participação e gestão local na adoção de planos e boas práticas ambientais, relativos à problemática das alterações climáticas. 2. Reforçada e diversificada a dinamização das atividades produtivas, económicas e de geração de empregos a nível local, assentes na valorização socioeconómica e sustentada dos recursos naturais. 3. Promovidas iniciativas e soluções práticas de melhoramento agrogeológico, irrigação, gestão florestal e conservação da biodiversidade orientadas para redução de riscos ligados à variação climática.



Atividades principais	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento de capacidades, boas práticas, sensibilização das comunidades, criação de estruturas dinâmicas, incentivo aos processos produtivos, meios/equipamentos, formação técnica aplicada, pequenos negócios/atividades geradoras, reforço da segurança alimentar/nutricional. - Gestão da Floresta, irrigação, instalação de viveiros/promoção da reflorestação e Redes.
-----------------------	---

**Projeto: "On'Hipiti Hai" - Cidadania, Cultura Empreendedora e Turismo
(Ilha de Moçambique viva), Moçambique**

Candidatura realizada em 2017 ao lote 2, Organizações da Sociedade Civil, ref.ª EuropeAid/155290/DD/ACT/MZ, Promoção do desenvolvimento socioeconómico através de uma sociedade mais justa, inclusiva e tolerante. Documento síntese não selecionado para a fase seguinte.

Requerente – Associação Ilha de Moçambique, URB-África como co-requerente num leque alargado de entidades representativas da Ilha de Moçambique.

Ficha de projeto

Designação da ação:	"On'Hipiti Hai" - Cidadania, Cultura Empreendedora e Turismo (Ilha de Moçambique viva)
Localização da ação:	Moçambique – Ilha de Moçambique
Duração total da ação (meses):	36 meses
Montante total (Eur) Financiamento UE (%)	420.000,00 95
Parceiros	Diversas organizações e entidades locais: Associação Ilha de Moçambique (AIM), APETUR, APEDL, URB-África, CMCIM, GACIM, Unilúrio, UCCLA e Ilha Blue.



Objetivos da ação	<p>Objetivo geral: Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico duradouro na Ilha de Moçambique, pelo fortalecimento da identidade e dos valores coletivos, promoção do capital humano, dinamização da criatividade e das potencialidades locais.</p> <p>Objetivos específicos: (1) Fomentar a participação, o exercício de cidadania, as capacidades, o conhecimento e o espírito de parceria conjunta das organizações e atores locais; (2) Incentivar e dinamizar iniciativas geradoras de emprego e renda nos sectores criativo e do turismo.</p>
Grupo(s)-alvo	<p>17 Organizações e grupos tradicionais envolvidos em rede na Associação Ilha de Moçambique; 68 membros da Associação de Pequenos Empresários de Hotelaria e Turismo; 22 membros da Associação de Empreendedorismo e Desenvolvimento Local, 1 Autarquia (CMCIM); Operadores e profissionais sectoriais; cerca de 15 jovens guias turísticos; 60 Mulheres e jovens formados em iniciativas empreendedoras.</p>
Beneficiários finais	<p>Entidades locais, membros das associações, cooperativas e indivíduos do Distrito e localidades envolventes, no total de 46.600 habitantes, em particular mulheres e jovens.</p>
Resultados esperados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promovida a cidadania, a governação participativa, as capacidades e os conhecimentos das organizações parceiras, dos atores criativos e dos agentes turísticos, escolas e comunidade. 2. Reforçada a cultura empreendedora, de estímulo à criação de oportunidades e prosperidade. 3. Dinamizada e divulgada a oferta de bens, produtos e serviços turísticos, através do reforço das parcerias e do envolvimento comunitário
Atividades principais	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de um plano de ação participativo e inclusivo favorecendo o diálogo e concertação e o fortalecimento das capacidades das organizações nos domínios organizativo e da gestão estrutural e noutras áreas-chave. - Ações de divulgação e sensibilização nas comunidades e nas escolas. - Constituição e dinamização de um Núcleo Criativo e de Artesanato (NCA - produção, exposição e comercialização) com a identificação de constrangimentos e potencialidades, e promovendo a reflexão e o empreendedorismo naqueles sectores e no turismo através de ateliers. - Organização de cursos de formação profissional em empreendedorismo e desenvolvimento de negócios dirigidos a mulheres e jovens e de reciclagem profissional para agentes dos sectores, promovendo também os intercâmbios.



	<ul style="list-style-type: none">- Promoção de eventos e de manifestações criativas já existentes e de novas iniciativas de mobilização local, atração, valorização turística e de geração de rendimentos.- Reforço da estrutura organizativa do turismo, com validação de percursos turísticos, sinalética informativa, criação de suportes de divulgação e melhoramento das competências dos guias turísticos (jovens).– Criação e promoção de novos produtos e serviços turísticos de participação coletiva.
--	--

2.2 Outras iniciativas

A URB-África, no ano de 2017, colaborou ativamente com a UCCLA na organização e promoção de eventos e atividades nas suas instalações, quer no auditório, quer na galeria de exposições. Estas iniciativas têm alcançado uma significativa repercussão pública.



Lisboa, 18 de abril de 2018

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Vitor Ramalho". The signature is fluid and cursive, with a large initial "V" and a distinct "R".

Vítor Ramalho
(Presidente do Conselho Diretivo)